

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

JOSE CARLOS CANGILIERI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| UF                     | ES            |
| Município              | ITAGUAÇU      |
| Região de Saúde        | Metropolitana |
| Área                   | 530,39 Km²    |
| População              | 13.982 Hab    |
| Densidade Populacional | 27 Hab/Km²    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/02/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUACU          |
| Número CNES         | 7035977                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 27167451000174                                     |
| Endereço            | AVENIDA 17 DE FEVEREIRO 132                        |
| Email               | sms.itaguacu@saude.es.gov.br                       |
| Telefone            | (27) 3725-1105                                     |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/02/2022

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Prefeito(a)                         | DARLY DETTMANN               |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | JOSE CARLOS CANCELIERI       |
| E-mail secretário(a)                | sms.itaguacu@saude.es.gov.br |
| Telefone secretário(a)              | 27996332370                  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                             |
| Data de criação         | 09/1991                                         |
| CNPJ                    | 14.726.175/0001-95                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | JOSÉ CARLOS CANCELIERI                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2022

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/05/2021

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

| Município               | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AFONSO CLÁUDIO          | 954.656    | 30326           | 31,77     |
| ARACRUZ                 | 1436.02    | 104942          | 73,08     |
| BREJETUBA               | 342.507    | 12450           | 36,35     |
| CARIACICA               | 279.975    | 386495          | 1.380,46  |
| CONCEIÇÃO DO CASTELO    | 364.531    | 12887           | 35,35     |
| DOMINGOS MARTINS        | 1225.327   | 34120           | 27,85     |
| FUNDÃO                  | 279.648    | 22379           | 80,03     |
| GUARAPARI               | 592.231    | 128504          | 216,98    |
| IBATIBA                 | 241.49     | 26762           | 110,82    |
| IBIRAÇU                 | 199.824    | 12701           | 63,56     |
| ITAGUAÇU                | 530.388    | 13982           | 26,36     |
| ITARANA                 | 299.077    | 10433           | 34,88     |
| JOÃO NEIVA              | 272.865    | 16774           | 61,47     |
| LARANJA DA TERRA        | 456.985    | 10919           | 23,89     |
| MARECHAL FLORIANO       | 286.102    | 17141           | 59,91     |
| SANTA LEOPOLDINA        | 716.441    | 12171           | 16,99     |
| SANTA MARIA DE JETIBÁ   | 735.552    | 41588           | 56,54     |
| SANTA TERESA            | 694.532    | 23853           | 34,34     |
| SERRA                   | 553.254    | 536765          | 970,20    |
| VENDA NOVA DO IMIGRANTE | 187.894    | 26204           | 139,46    |
| VIANA                   | 311.608    | 80735           | 259,09    |
| VILA VELHA              | 208.82     | 508655          | 2.435,85  |
| VITÓRIA                 | 93.381     | 369534          | 3.957,27  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

|                                     |                                       |    |
|-------------------------------------|---------------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação        | LEI                                   |    |
| Endereço                            | RUA VICENTE PEIXOTO DE MELLO 8 CENTRO |    |
| E-mail                              | SMS.ITAGUACU@SAUDE.ES.GOV.BR          |    |
| Telefone                            | 2737251706                            |    |
| Nome do Presidente                  | JOSÉ CARLOS CANGILIERI                |    |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários                              | 12 |
|                                     | Governo                               | 4  |
|                                     | Trabalhadores                         | 6  |
|                                     | Prestadores                           | 2  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

|                                          |                                          |                                          |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1º RDQA                                  | 2º RDQA                                  | 3º RDQA                                  |
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| 05/07/2021                               | 19/10/2021                               | 17/02/2022                               |

• Considerações

O Município de Itaguaçu, com população estimada em 13.092 habitantes possui área 530,39 km², com densidade populacional de 27 ha/km² está localizado na região metropolitana de saúde. Prefeito municipal sr. Weslei Corteletti e secretária de saúde srª. Enelzabeth Iglesias Brito, também gestora do Fundo Municipal de Saúde cadastrado sob CNPJ Nº 14.726.175/0001-95, fundo este criado em 1988.

O Plano Municipal de Saúde referente ao ano de 2018-2021 foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

A seguir, será apresentado o Relatório Anual de gestão do ano de 2021.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar as ações e serviços de saúde prestados pelo Município de Itaguaçu - ES no exercício de 2021.

As informações apresentadas são extraídas dos sistemas de informação do SUS, geradas a partir de dados que o Município envia de forma mensal.

O Sistema Único de Saúde (SUS), criado em 1988, não se trata somente de uma prestação de serviços ou uma instituição, mas de um sistema estruturado em nível nacional, composto por unidades, serviços e ações que interagem, objetivando um fim comum, baseado nos princípios da universalidade, integralidade, equidade, participação social e regionalização. O SUS tem passado por importantes mudanças, principalmente o financiamento que, promovem o fortalecimento dos instrumentos de planejamento e gestão, permitindo ao gestor programar as ações e os recursos necessários.

Vale destacar que, a informatização da saúde permite a captação dos dados de forma precisa, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde executados.

Portanto, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma importante ferramenta de gestão que, comparado ao Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, permite analisar e verificar e, se necessário, intensificar as ações para cumprimento do objetivo proposto e, consequentemente, garantir saúde de qualidade.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 390       | 372      | 762   |
| 5 a 9 anos     | 390       | 372      | 762   |
| 10 a 14 anos   | 378       | 328      | 706   |
| 15 a 19 anos   | 381       | 374      | 755   |
| 20 a 29 anos   | 954       | 878      | 1832  |
| 30 a 39 anos   | 1054      | 943      | 1997  |
| 40 a 49 anos   | 994       | 1040     | 2034  |
| 50 a 59 anos   | 1083      | 958      | 2041  |
| 60 a 69 anos   | 822       | 822      | 1644  |
| 70 a 79 anos   | 412       | 477      | 889   |
| 80 anos e mais | 249       | 352      | 601   |
| Total          | 7107      | 6916     | 14023 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 23/02/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|
| Itaguaçu          | 146  | 141  | 140  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 23/02/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 46   | 80   | 30   | 42   | 59   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 160  | 98   | 133  | 97   | 93   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6    | 5    | 3    | 1    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 21   | 24   | 7    | 8    | 3    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | 4    | 7    | 4    | 9    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 15   | 26   | 16   | 7    | 20   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 4    | 5    | 9    | 4    | 3    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 2    | 1    | 1    | 1    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 69   | 81   | 135  | 112  | 82   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 108  | 139  | 54   | 26   | 28   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 87   | 82   | 85   | 63   | 78   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 20   | 19   | 38   | 13   | 18   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 34   | 33   | 39   | 10   | 31   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 54   | 96   | 67   | 38   | 34   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 130  | 111  | 118  | 113  | 95   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 16   | 13   | 9    | 6    | 3    |

| Capítulo CID-10                                    | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 5          | 1          | 4          | 3          | 1          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 15         | 16         | 21         | 22         | 25         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 83         | 125        | 99         | 124        | 107        |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 15         | 19         | 19         | 11         | 25         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>891</b> | <b>978</b> | <b>894</b> | <b>705</b> | <b>715</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017       | 2018       | 2019       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1          | 4          | 3          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 26         | 21         | 30         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1          | -          | -          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 6          | 4          | 8          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2          | 1          | 1          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 13         | 2          | 11         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 32         | 32         | 31         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 12         | 12         | 13         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4          | 2          | 2          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | 1          | -          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -          | 1          | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4          | 5          | 3          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2          | 1          | 1          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -          | 1          | -          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -          | -          | -          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 11         | 16         | 13         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>115</b> | <b>103</b> | <b>117</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/02/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Percebemos uma redução do número de internações em relação aos anos anteriores, referente às causas segundo capítulo CID-10., o que demonstra que as ações e serviços de saúde tem, de alguma forma, atingido seu objetivo, refletindo nessa diminuição.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 30.658     |
| Atendimento Individual   | 10.538     |
| Procedimento             | 4.016      |
| Atendimento Odontológico | 2.305      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 25020                                | -                | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 45303                                | 233198,46        | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 23819                                | 27914,75         | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 268                                  | 1032,18          | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>94410</b>                         | <b>262145,39</b> | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 958                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 519                                  | -              |
| Total                                       | 1477                                 | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Percebemos nesta tela que o Município vem melhorando quanto às informações em saúde, onde se tem dados de produção ambulatorial e hospitalar. Com a informatização, a tendência é alcançar ainda mais resultados e dados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 1        | 0         | 1     |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 6         | 6     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 10        | 10    |
| UNIDADE MISTA                                                         | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 0        | 2         | 2     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POLICLINICA                                                           | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 1        | 22        | 23    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 07/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica           |           |          |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                                        | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                                    |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                                | 14        | 0        | 0     | 14    |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL         | 0         | 1        | 0     | 1     |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                                   |           |          |       |       |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                                  | 2         | 0        | 0     | 2     |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 1         | 0        | 0     | 1     |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                            | 5         | 0        | 0     | 5     |
| PESSOAS FISICAS                                                          |           |          |       |       |
| Total                                                                    | 22        | 1        | 0     | 23    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 07/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

| Participação em consórcios |                 |                                   |               |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                   | Participantes |
| 02760004000101             | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial | ES / ITAGUAÇU |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 07/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 12           | 6               | 17                           | 61                        | 40       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 8            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2            | 0               | 3                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |      |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Celetistas (0105)                               | 1    | 1    | 1    | 0    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 6    | 6    | 6    | 6    |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                  | 1    | 1    | 0    | 2    |
|                                                                  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 110  | 123  | 150  | 166  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 4    | 4    | 6    | 9    |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e efetivação da atenção básica desenvolvida pelas Equipes de Saúde da Família nas ações de Saúde da Criança.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Aprazar consultas de puericultura

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Crianças com atendimento aprazado | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar roda de educação e reuniões com os profissionais para programação dos atendimentos

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. USF com programação anual implantada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 80              | 100,00                | Percentual               | 80,00            |

##### OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar consultas de puericultura

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Crianças com consultas realizadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

##### OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar VD mensais do ACS em crianças até 2 anos

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Crianças menores de 2 anos acompanhadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 90        | Percentual                     | 70              | 90,00                 | Percentual               | 77,78            |

##### OBJETIVO Nº 1.5 - Realizar Visita domiciliar até o 7º dia de nascimento da criança

| Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Recém nascidos visitados | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

##### OBJETIVO Nº 1.6 - Cadastrar Crianças no SISVAN

| Descrição da Meta                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Crianças cadastradas e acompanhadas no SISVAN                 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 85        | Percentual                     | 78              | 85,00                 | Percentual               | 91,76            |
| 2. Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 85        | Percentual                     | 78              | 85,00                 | Percentual               | 91,76            |
| 3. Crianças fora da situação de risco nutricional                | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 80        | Percentual                     | 78              | 80,00                 | Percentual               | 97,50            |

##### OBJETIVO Nº 1.7 - Incentivar o aleitamento materno

| Descrição da Meta                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes orientadas sobre aleitamento materno                  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Puérperas visitadas até o 7º dia de pós parto e mamas avaliadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 60              | 80,00                 | Percentual               | 75,00            |
| 3. Crianças em aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida          | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 70        | Percentual                     | 50              | 70,00                 | Percentual               | 71,43            |

**OBJETIVO Nº 1.8 - Imunizar as crianças conforme Calendário Nacional.**

| Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cartão de vacina da criança com esquema completo. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 95        | Percentual                     | 95              | 95,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.9 - Realizar busca ativa de faltosos na rotina e campanhas.**

| Descrição da Meta                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Crianças faltosas na rotina e campanhas resgatadas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 1.10 - Realizar o Monitoramento dos cartões de todas as crianças conforme faixa etária preconizada pelo MS.**

| Descrição da Meta                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Monitoramento anual realizado. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 2 - Expansão e efetivação da atenção básica na Saúde do Jovem e Adolescente**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar rodas de educação nas Escolas do território municipal**

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Escolas no município com Atividades Realizadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Elaborar Projeto voltado à saúde do adolescente (ex: gravidez na adolescência, drogadição, etc)**

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Projeto elaborado. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Pré-natal com início em tempo oportuno e acompanhamento psicossocial**

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes adolescentes acompanhadas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 60        | Percentual                     | 50              | 60,00                 | Percentual               | 83,33            |

**OBJETIVO Nº 2.4 - Ofertar pré-natal masculino**

| Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Futuros pais acompanhados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 30        | Percentual                     | 20              | 30,00                 | Percentual               | 66,67            |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Programar consulta anual de rotina na adolescência.**

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Adolescentes com consultas programadas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 20        | Percentual                     | 15              | 20,00                 | Percentual               | 75,00            |

#### OBJETIVO Nº 2.6 - Consulta anual para adolescentes

| Descrição da Meta                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Adolescentes com consultas realizadas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 30        | Percentual                     | 15              | 30,00                 | Percentual               | 50,00            |

#### DIRETRIZ Nº 3 - Expansão e efetivação na atenção básica das ações Materno-Infantil

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Equipes de ESF realizando o pré-natal rotineiramente

| Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes de ESF realizada pré natal rotineiramente. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar consultas de pré-natal

| Descrição da Meta                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal realizadas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

#### OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao Pré-natal

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Busca ativa das gestantes faltosas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### OBJETIVO Nº 3.4 - Solicitar exames de rotina para gestantes

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes com exames realizados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

#### OBJETIVO Nº 3.5 - Disponibilizar medicação de competência municipal para a prevenção/ tratamento de agravos comuns na gestação

| Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Medicamentos disponibilizados para as gestantes. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### OBJETIVO Nº 3.6 - Realizar no nível central grupos de gestantes trimestrais com a assistência social

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes participantes dos grupos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 70        | Percentual                     | 68              | 70,00                 | Percentual               | 97,14            |

#### OBJETIVO Nº 3.7 - Encaminhar e realizar vacinação das gestantes com indicação

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes com indicação vacinada. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 3.8 - Ofertar/realizar 2 exames de ultrassonografia por gestação de risco habitual**

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes com ultrassonografias realizadas. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 3.9 - Ofertar/realizar 3 exames de VDRL na gestação**

| Descrição da Meta                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes com VDRL realizados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.10 - Ofertar/realizar 2 testes rápidos de Hepatite B durante gestação**

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes com testes de hepatite B realizados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.11 - Ofertar/realizar 2 testes rápidos de HIV durante gestação**

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes com testes de HIV realizados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.12 - Ofertar/realizar exame de sorologia para Hepatite B e HIV em casos de teste rápido positivo**

| Descrição da Meta                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes com teste rápido para hepatite B/ e/ou HIV positivo realizando sorologia. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.13 - Visitar as puérperas em até 07 dias após o parto**

| Descrição da Meta                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Puérperas visitadas até 7 dias pós parto. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 3.14 - Realizar consulta de puerpério até o 7º e no 42º dia de pós parto**

| Descrição da Meta                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Puérperas com consultas realizadas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 3.15 - Vinculação das gestantes aos Hospitais de Referência**

| Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes vinculadas aos hospitais de referência. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 3.16 - Garantir parto de risco habitual em maternidade de referencia**

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Partos realizados na referência | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 3.17 - Garantir parto de alto risco em maternidade de referencia**

| Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes vinculadas aos Hospitais de referência | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica |            | 90        | 0                              | 88              | 100,00                | Percentual               | 97,78            |

**DIRETRIZ Nº 4 - Expansão e efetivação da atenção básica de saúde nas ações de Saúde da Mulher.**
**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a oferta do exame preventivo de Câncer do colo do útero**

| Descrição da Meta                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. UBSF ofertando coleta de preventivo.                                     | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 50        | Percentual                     | 50              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. UBSF sede de ESF ofertando coleta de preventivo em horário diferenciado. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 50        | Percentual                     | 50              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 4.2 - Realizar a coleta de exames preventivos para mulheres**

| Descrição da Meta                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. População alvo com preventivo realizado- razão. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Razão      | 1,35      | Razão                          | 1,3             | 1,35                  | Razão                    | 96,30            |

**OBJETIVO Nº 4.3 - Ações educativas com a comunidade e em Visita Domiciliar**

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Domicílios trabalhados.           | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 100,00                | Percentual               | 87,50            |
| 2. Ações educativas nas comunidades. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número     | 2         | Número                         | 2               | 2                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 4.4 - Solicitar mamografias de rotina conforme indicação**

| Descrição da Meta                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Mamografia realizada nas mulheres de 50 a 69 anos. Razão (>0,85) | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão      | .9        | Razão                          | 3,3             | 0,90                  | Razão                    | 366,67           |

**OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir o tratamento e seguimento SISCOLO**

| Descrição da Meta                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau em acompanhamento. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 4.6 - Realizar colposcopia para todas as mulheres com indicação.**

| Descrição da Meta                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Mulheres com indicação de colonoscopia com exames realizados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 80              | 100,00                | Percentual               | 80,00            |

**OBJETIVO Nº 4.7 - Realizar grupos de direitos reprodutivos de forma continuada.**

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes realizando grupos.        | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Grupos realizados trimestralmente | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número     | 4         | Número                         | 4               | 4                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - Expansão e efetivação da atenção básica de saúde nas ações de Saúde do Idoso.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Programar consulta anual para idosos**

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Idosos com consultas programada. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 70        | Percentual                     | 60              | 70,00                 | Percentual               | 85,71            |

**OBJETIVO Nº 5.2 - Ofertar atendimento odontológico para os idosos**

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Idosos com acompanhamento odontológico. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 30        | Percentual                     | 20              | 30,00                 | Percentual               | 66,67            |

**OBJETIVO Nº 5.3 - Realizar avaliações e orientações nutricionais**

| Descrição da Meta       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Idosos acompanhados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 30        | Percentual                     | 30              | 30,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.4 - Apoiar e orientar à adesão ao Projeto Saúde em Movimento**

| Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes orientando acerca dos benefícios do projeto. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.5 - Realizar atividades educativas na comunidade e em visita domiciliar**

| Descrição da Meta                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Domicílios trabalhados                     | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. ESF realizando atividades nas comunidades. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 5.6 - Imunizar os idosos contra Influenza**

| Descrição da Meta    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Idosos imunizados | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 90        | Percentual                     | 100             | 90,00                 | Percentual               | 111,11           |

**OBJETIVO Nº 5.7** - Realizar busca ativa de faltosos nas campanhas.

| Descrição da Meta                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Idosos faltosos nas campanhas resgatados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**DIRETRIZ Nº 6** - Expansão e efetivação da atenção básica nas ações da Saúde do Homem e do Trabalhador (a)

**OBJETIVO Nº 6.1** - Grupos operativos pelas ESF

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. ESF com grupos operativos | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 6.2** - Consultas em horários acessíveis

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. ESF com horários diferenciados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 6.3** - Realizar Campanha e rotina de toque retal

| Descrição da Meta      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanha realizada. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.4** - Biópsia de próstata

| Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Casos suspeitos com biópsia realizada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.5** - Implantação /intensificação da notificação de acidentes de trabalho

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Acidentes de trabalho atendidos e notificados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 6.6** - Rede de atendimento em acidente do trabalho organizada

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Acidentes de trabalho atendidos e notificados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 7** - Expansão e efetivação da atenção básica nas ações da Saúde do Adulto.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Realizar a programação anual das consultas para hipertensos conforme diretriz.

| Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Hipertensos programados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 7.2** - Garantir a programação anual das consultas para diabéticos conforme diretriz

| Descrição da Meta          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Diabéticos programados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 7.3** - Realizar acompanhamento com Nutricionista de hipertensos e diabéticos

| Descrição da Meta                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Diabéticos e hipertensos acompanhados pelo nutricionista. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 40        | Percentual                     | 30              | 40,00                 | Percentual               | 75,00            |

**OBJETIVO Nº 7.4** - Realizar Grupos de Tabagismo

| Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes realizando grupos. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 60        | Percentual                     | 50              | 60,00                 | Percentual               | 83,33            |

**OBJETIVO Nº 7.5** - Encaminhar pacientes interessados para o Grupo de Álcool e Drogas no nível Central

| Descrição da Meta                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes encaminhando pacientes interessados. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 7.6** - Incentivar a realização de atividade física

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes com grupos de aeróbica nas comunidades | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 7.7** - Realizar rodas de educação em saúde nas comunidades

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes de ESF realizando rodas de educação | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**DIRETRIZ Nº 8** - Expansão e efetivação da atenção básica nas ações da Saúde Bucal.**OBJETIVO Nº 8.1** - Aumentar a cobertura de Saúde Bucal

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cobertura de saúde bucal nos ESF aumentada. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 5         | Percentual                     | 3               | 5                     | Número                   | 60,00            |

**OBJETIVO Nº 8.2** - Realizar atividades educativas nas escolas e Postos de Saúde.

| Descrição da Meta                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Crianças/jovens orientados em relação aos cuidados bucais | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 8.3 - Garantir a oferta trimestral de escovas e creme dental aos escolares até o primeiro grau**

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Distribuir escova em 80% das escolas | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 70        | Percentual                     | 50              | 70,00                 | Percentual               | 71,43            |

**OBJETIVO Nº 8.4 - Garantir o acompanhamento odontológico às gestantes**

| Descrição da Meta         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Gestantes acompanhadas | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 8.5 - Garantir o acompanhamento de pacientes com DCNT**

| Descrição da Meta         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes acompanhados | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 40        | Percentual                     | 30              | 40,00                 | Percentual               | 75,00            |

**OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir o acompanhamento de pacientes com necessidades especiais.**

| Descrição da Meta         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes acompanhados | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 50        | Percentual                     | 50              | 50,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 8.7 - Realizar atividades educativas nas comunidades e busca ativa de casos de câncer de boca**

| Descrição da Meta                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes realizando atividades educativas e busca ativa. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 9 - Expansão e efetivação das ações da Assistência Farmacêutica.**
**OBJETIVO Nº 9.1 - Rever anualmente a Relação Municipal de Medicamentos com sua adequação ao perfil epidemiológico municipal.**

| Descrição da Meta    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Remume atualizada | Relação Municipal de Medicamento - REMUME        | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir oferta de medicamentos da REMUME**

| Descrição da Meta          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Elenco disponibilizados | Relação Municipal de Medicamento- REMUME         | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 9.3 - Realizar oficinas para revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)**

| Descrição da Meta                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar anualmente 01 Roda de Educação voltada para a revisão da REMUME | Relação Municipal de Medicamento- REMUME         | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 10 - Expansão e efetivação da atenção básica de saúde nas ações de imunização.**
**OBJETIVO Nº 10.1 - Implantar o novo Sistema de Informação do PNI e SIPNI on line no computador da Sala de Vacina.**

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Sistema implementado. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.2** - Capacitar os profissionais da sala de vacina para manipulação do Sistema de Informação.

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Profissionais Capacitados | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.3** - Intensificar as Ações de notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação.

| Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Eventos adversos notificados | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.4** - Promover Rodas de Educação sobre atualização de esquema vacinal.

| Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Roda de educação permanente realizada | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.5** - Realizar vacinas em menores de 1 ano conforme Calendário Nacional.

| Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. BCG-ID                   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 95        | Percentual                     | 100             | 95,00                 | Percentual               | 105,26           |
| 2. VORH                     | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 95        | Percentual                     | 100             | 95,00                 | Percentual               | 105,26           |
| 3. Penta, VIP, PnCl10v, MnC | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 95        | Percentual                     | 100             | 95,00                 | Percentual               | 105,26           |

**OBJETIVO Nº 10.6** - Promover capacitação junto com a SESA de servidor para aplicação BCG/PPD

| Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Profissionais Capacitados. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 1         | Percentual                     | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 10.7** - Realizar de forma descentralizada Campanha de Influenza conforme Calendário Nacional para a população alvo estabelecida

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cobertura vacinal da população alvo. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 90        | Percentual                     | 100             | 90,00                 | Percentual               | 111,11           |

**OBJETIVO Nº 10.8** - Realizar de forma descentralizada Campanha de multivacinação infantil e/ou atualização do cartão de vacinas do esquema PNI.

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cobertura vacinal da população alvo | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 95        | Percentual                     | 100             | 95,00                 | Percentual               | 105,26           |

**OBJETIVO Nº 10.9** - Realizar de forma descentralizada Campanha de Vacinação contra HPV e Meningo C

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cobertura vacinal da população alvo | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 95        | Percentual                     | 90              | 95,00                 | Percentual               | 94,74            |

**OBJETIVO Nº 10.10** - Informar todas as Campanhas realizadas no SIPNI em campos específicos

| Descrição da Meta                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanhas realizadas e informadas. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 11 - Expansão e efetivação da Vigilância em Saúde

**OBJETIVO Nº 11.1** - Notificar os agravos de notificação oportunamente em todos os serviços públicos de saúde do município.

| Descrição da Meta                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. ESF, USII e Hospital notificando as doenças de notificação. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.2** - Notificar os agravos de notificação oportunamente em todos os serviços privados de saúde do município.

| Descrição da Meta                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Serviços privados realizando notificações | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 11.3** - Capacitar os funcionários dos serviços privados de saúde para preenchimento adequado das fichas de notificação e investigação

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Funcionários das serviços privados capacitados | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.4** - Verificar preenchimento adequado dos campos

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Notificações com campos relevantes preenchidos | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.5** - Realizar investigação oportuna dos agravos passíveis de investigação

| Descrição da Meta                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Investigar casos de doenças de notificação compulsoria | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.6** - Realizar exames necessários para adequada investigação e encerramento oportuno dos casos

| Descrição da Meta    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Exames realizados | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 90        | Percentual                     | 60              | 90,00                 | Percentual               | 66,67            |

**OBJETIVO Nº 11.7** - Tratar adequadamente os agravos de acordo com Protocolos do MS e Estado

| Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Casos notificados tratados | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.8** - Encerrar as notificações de acordo com prazos e orientações da Portaria 1271.

| Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Casos encerrados oportunante | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 11.9** - Realizar a transferência vertical e envio de lote semanal para a Referência Estadual

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Envios oportunos de lotes | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Número     | 52        | Número                         | 52              | 52                    | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.10** - Realizar ações educativas anualmente com a comunidade

| Descrição da Meta                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes de ESF realizando atividades educativas | Programa de Controle de Tuberculose              | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.11** - Disponibilizar para os ACS nas visitas frascos para exame BARR para sintomáticos respiratórios

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Exames realizados ( população total) | Programa de Controle de Tuberculose              | Percentual | 1         | Percentual                     | 100             | 2,00                  | Percentual               | 999,99           |

**OBJETIVO Nº 11.12** - Estabelecer UBSF mais próximas como pontos de coletas/recebimento das amostras para BAAR.

| Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Unidades Receptoras estabelecidas por equipes de ESF | Programa de Controle de Tuberculose              | Número     | 2         | Número                         | 2               | 5                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.13** - Atualizar inquérito entre pacientes e contatos domiciliares nos últimos 05 anos

| Descrição da Meta      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Inquérito realizado | Programa de Controle de Tuberculose              | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.14** - Realizar diagnóstico de acordo com as determinações do MS para todos os pacientes

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Protocolo aplicado | Programa de Controle de Tuberculose              | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.15** - Realizar exames de glicose e HIV dos pacientes em tratamento

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com exames realizados | Programa de Controle de Tuberculose              | Percentual | 85        | Percentual                     | 70              | 85,00                 | Percentual               | 82,35            |

**OBJETIVO Nº 11.16** - Realizar baciloscopia de controle mensal

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Paciente com baciloscopia realizado | Programa de Controle de Tuberculose              | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.17** - Realizar DOTS

| Descrição da Meta              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. paciente com DOTS realizado | Programa de Controle de Tuberculose              | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.18** - Realizar avaliação dos contatos intradomiciliares

| Descrição da Meta      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Contatos examinados | Programa de Controle de Tuberculose              |            | 90        | 0                              | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.19** - Realizar campanha anual para controle e identificação da Hanseníase.

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanha realizada | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.20** - Realizar baciloscopia de pacientes conforme indicação.

| Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com baciloscopia realizadas | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.21** - Administrar Dose mensal supervisionada por profissional da ESF na unidade ou residência.

| Descrição da Meta                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Paciente com dose mensal realizada | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.22** - Examinar contatos intradomiciliares dos pacientes.

| Descrição da Meta      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Contatos examinados | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.23** - Reavaliar contatos dos pacientes MB e PB tratados nos últimos 10 anos.

| Descrição da Meta       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Contatos reavaliados | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 50        | Percentual                     | 40              | 50,00                 | Percentual               | 80,00            |

**OBJETIVO Nº 11.24** - Aplicar Protocolo de Classificação para todos os pacientes que buscarem o serviço de saúde.

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes atendido classificados | Programa de controle de Dengue                   | Percentual | 100       | Percentual                     | 80              | 100,00                | Percentual               | 80,00            |

**OBJETIVO Nº 11.25** - Realizar hidratação oral intensa para os pacientes.

| Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes em hidratação oral | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.26** - Realizar hidratação endovenosa nos pacientes com indicação

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Paciente com indicação em hidratação EV | Programa de controle de Dengue                   | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.27** - Realizar hemograma com contagem de plaquetas, de acordo com o caso

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com exames realizados | Programa de controle de Dengue                   | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.28** - Realizar coleta de isolamento viral, se suspeição dentro do prazo.

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Paciente com isolamento realizado | Programa de controle de Dengue                   | Percentual | 10        | Percentual                     | 9               | 10,00                 | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.29** - Realizar Diagnóstico diferencial para outras arboviroses conforme protocolo.

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com protocolo aplicado | Programa de controle de Dengue                   | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.30** - Realizar coleta de sorologia a partir do 8o dia dos sintomas.

| Descrição da Meta                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com sorologia realizada. | Programa de controle de Dengue                   | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.31** - Deflagrar o Plano de Contingência da Dengue caso necessário.

| Descrição da Meta                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Plano em execução em todas as unidades | Programa de controle de Dengue                   | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.32** - Realizar anamnese e investigação

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. paciente com investigação realizada | Programa de controle de Leptospirose             | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.33** - Solicitar coletas de sorologia

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com sorologias realizadas | Programa de controle de Leptospirose             | Percentual | 95        | Percentual                     | 60              | 95,00                 | Percentual               | 63,16            |

**OBJETIVO Nº 11.34** - Realizar Diagnóstico diferencial conforme protocolo.

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Paciente com protocolo aplicado | Programa de controle de Leptospirose             | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.35** - Iniciar precocemente o tratamento caso indicação

| Descrição da Meta                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Paciente com indicação em antibioticoterapia | Programa de controle de Leptospirose             | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.36** - Aplicar Esquema de Profilaxia da raiva humana conforme orientações do MS

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com esquemas aplicados | Atendimento Anti Rábico                          | Percentual | 95        | Percentual                     | 90              | 95,00                 | Percentual               | 94,74            |

**OBJETIVO Nº 11.37** - Solicitar liberação de soro/imunoglobulina se indicado.

| Descrição da Meta                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Paciente com indicação com soro solicitado | Atendimento Anti Rábico                          | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.38** - Realizar soroterapia conforme avaliação do caso

| Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com indicação com soroterapia realizada | Atendimento Anti Rábico                          | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.39** - Promover capacitação para os profissionais em Atendimento Anti Rábico

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitação realizada | Atendimento Anti Rábico                          | Percentual | 1         | Percentual                     | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.40** - Realizar diagnóstico precoce para início do tratamento através da gota espessa

| Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes diagnosticados | Ações de Controle da Malária                     | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.41** - Tratar casos diagnosticados

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes tratados | Ações de Controle da Malária                     | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.42** - Realizar Campanha anual para diagnóstico da Esquistossomose

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanha Realizada | Programa de Controle de Esquistossomose          | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.43** - Acompanhar os casos diagnosticados para garantia de tratamento e exames de seguimento

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes diagnosticados tratados | Programa de Controle da Esquistossomose          | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 11.44** - Garantir junto a Assistência Farmacêutica o medicamento Praziquantel para tratamento dos casos diagnosticados

| Descrição da Meta                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Medicamentos solicitados e disponíveis | Programa de Controle da Esquistossomose          | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.45** - Distribuir preservativos aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. UBSF disponibilizando preservativos | Programa de controle de DST/AIDS                 | Número     | 10        | Número                         | 10              | 10                    | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.46** - Realizar Atividades educativas para grupos prioritários em cada ESF

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Atividades realizadas | Programa de Controle de DST/AIDS                 | Número     | 2         | Número                         | 2               | 2                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.47** - Realizar campanha anual do dia D de Luta Contra a AIDS

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanha realizada | Programa de Controle de DST/AIDS                 | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.48** - Realizar Campanha Anual Eliminassifilis para população específica

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanha realizada | Programa de Controle de DST/AIDS                 | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.49** - Notificar os casos suspeitos de Hepatite B e C.

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes notificados | Programa de Controle de DST/AIDS                 | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.50** - Encaminhar e acompanhar casos de Hepatite B e C

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Casos acompanhados | Programa de Controle de DST/AIDS                 | Percentual | 90        | Percentual                     | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.51** - Encaminhar os pacientes HIV + para acompanhamento no CTA.

| Descrição da Meta         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes encaminhados | Programa de Controle de DST/AIDS                 | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.52** - Encaminhar para CTA (Santa Maria de Jetibá/Hospital Dório Silva) para seguimento e tratamento, se necessário.

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Casos diagnosticados e encaminhados | Programa de Controle de DST/AIDS                 | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.53** - Notificar semanalmente as DDA

| Descrição da Meta       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Unidades notificando | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Número     | 7         | Número                         | 7               | 7                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.54** - Registrar casos de DDA no gráfico semanal

| Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Casos de DDA registrados | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.55** - Organizar espaço na UBS para realização de TRO

| Descrição da Meta              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. UBS com espaços organizados | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 100       | Percentual                     | 80              | 100,00                | Percentual               | 80,00            |

**OBJETIVO Nº 11.56** - Garantir tratamento com sais de reidratação oral

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. UBSF com TRO   | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 100       | Percentual                     | 80              | 100,00                | Percentual               | 80,00            |

**OBJETIVO Nº 11.57** - Notificar surtos de DDA

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Surtos notificados | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 100       | Percentual                     | 80              | 100,00                | Percentual               | 80,00            |

**OBJETIVO Nº 11.58** - Coletar amostra de alimento para análise bromatológica

| Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Surto com amostras coletadas | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Proporção                | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.59** - Coletar swab fecal ou retal para identificação de agente

| Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes com swab realizado | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 10        | Percentual                     | 9               | 10,00                 | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.60** - Coletar amostra da água utilizada/consumida para análise

| Descrição da Meta                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Surto com amostras coletadas. | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 11.61** - Investigar evento através de Ficha de Inquérito específica

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Surto investigados | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 90        | Percentual                     | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.62** - Disponibilizar hidratação endovenosa e medicamentos para utilização em caso de necessidade de Plano C (Hospital Municipal).

| Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Casos indicados com Plano C tratados com a medicação adequada. | Programa de Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.63** - Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros para a realização do exame de detecção do tracoma

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Profissionais capacitados | Controle do Tracoma                              | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 11.64** - Realizar inquéritos em escolas.

| Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Escolas com inquéritos realizados.                       | Controle do Tracoma                              | Percentual | 50        | Percentual                     | 50              | 50,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 2. Escolares examinados                                     | Controle do Tracoma                              | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 3. Escolares diagnosticados tratados.                       | Controle do Tracoma                              | Percentual | 95        | Percentual                     | 95              | 95,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 4. Familiares de escolares positivos examinados e tratados. | Controle do Tracoma                              | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |
| 5. Escolares positivos com inquérito semestral realizado.   | Controle do Tracoma                              | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |
| 6. Escolares positivo com inquérito anual realizado         | Controle do Tracoma                              | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 11.65** - Elaborar Boletim Epidemiológico

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Boletins epidemiológicos elaborados/ano | Serviço de informação em saúde                   | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 12** - Expansão e efetivação da Vigilância em Saúde/ Vigilância Ambiental

**OBJETIVO Nº 12.1** - Atualizar anualmente o Reconhecimento Geográfico

| Descrição da Meta    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. RG's atualizados. | Atualização dos Sistema de informações.          | Percentual | 90        | Percentual                     | 70              | 90,00                 | Percentual               | 77,78            |

**OBJETIVO Nº 12.2** - Atualizar o SISFAD bimensalmente

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. SISFAD atualizado. | Atualização dos Sistemas de Informações          | Proporção  | 90        | Proporção                      | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.3 - Alimentar o PCE**

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Exames realizados digitados no PCE. | Atualização dos Sistemas de Informações          | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 12.4 - Realizar pesquisa larvária em imóveis (levantamento de índice).**

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Numero de ciclos realizados/ano | Estruturar as ações de controle da dengue.       | Número     | 6         | Número                         | 4               | 6                     | Número                   | 66,67            |

**OBJETIVO Nº 12.5 - Realizar controle mecânico de criadouros.**

| Descrição da Meta                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Criadouro passíveis de eliminação encontrados e eliminados | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.6 - Executar tratamento focal e perifocal**

| Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Criadouro encontrados não elimináveis de tratados | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.7 - Realizar atividades educativas com a população durante as visitas**

| Descrição da Meta                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Imóveis inspecionado com morador orientado | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 90        | Percentual                     | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.8 - Realizar levantamento larvário semanal nas armadilhas de Itaçu, Itaimbé e Palmeira**

| Descrição da Meta                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Limpeza, manutenção e coleta de larvas realizadas semanalmente. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número     | 3         | Número                         | 3               | 3                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.9 - Realizar controle de pontos estratégicos**

| Descrição da Meta                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar controle quinzenal dos pontos estratégicos com tratamento mensal. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número     | 8         | Número                         | 8               | 8                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.10 - Realizar levantamento semanal de insetos nas armadilhas do MI Aedes**

| Descrição da Meta                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Limpeza, manutenção e coleta de insetos realizada semanalmente. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número     | 10        | Número                         | 10              | 10                    | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.11 - Realizar borrifação com UBV leve em caso de focos positivos e casos de Dengue**

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Quarteirão do foco positivo tratado. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual | 95        | Percentual                     | 95              | 95,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.12** - Observar cães e gatos agressores, passíveis de observação, por um período de 10 dias

| Descrição da Meta      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Animais observados. | Ações de controle da Raiva                       | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 12.13** - Orientar proprietários dos animais observados sobre sinais e sintomas da raiva

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Proprietários orientados. | Ações de controle da Raiva                       | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.14** - Realizar coleta de encéfalo dos animais suspeitos e mortos para análise

| Descrição da Meta                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Animais suspeitos mortos com encéfalo retirado. | Ações de controle da Raiva                       | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 12.15** - Enviar material coletado para análise

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Material coletado enviado | Ações de controle da Raiva                       | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.16** - Realização de vacinação de cães e gatos (Campanha)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cães vacinados | Ações de controle da Raiva                       | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 80,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.17** - Realizar campanha anual de orientação sobre posse responsável na escolas

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanha realizada | Ações de controle da Raiva                       | Percentual | 1         | Percentual                     | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.18** - Realizar eutanásia indicada oficialmente por médico veterinário

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Eutanásias indicadas e realizadas | Ações de acompanhamento e controle de animais    | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |

**OBJETIVO Nº 12.19** - Contratar juntamente com o Estado empresa para microchipagem dos cães

| Descrição da Meta         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 programa implantado | Acompanhamento e controle de animais             | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 12.20** - Coletar triatomíneo e enviar para análise

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Triatomíneos coletados enviados | Doença de Chagas                                 | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.21** - Realizar borrifação intra e peridomiciliar em caso de inseto positivo para Tripanossoma cruzi.

| Descrição da Meta              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Domicílios e Peridomicílios | Doença de Chagas                                 | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.22** - Realizar orientações sobre cuidados com domicílio e peridomicílio para controle de animais sinantrópicos a todos que buscarem o serviço.

| Descrição da Meta     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pessoas orientadas | Cuidado com escorpiões, aranhas e serpentes      | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 12.23** - Realizar pesquisa malacológica anualmente

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Coleções hídras pesquisas | Programa de controle da Esquistossomose          | Percentual | 3         | Percentual                     | 2               | 3                     | Número                   | 66,67            |

**OBJETIVO Nº 12.24** - Realizar atividades de distribuição de frascos e coletas de amostras de fezes para pesquisa de Esquistossomose nas localidades do município

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Exames realizados/ano | Programa de controle da Esquistossomose          | Número     | 500       | Número                         | 500             | 500                   | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.25** - Controle de roedores na sede e nos distritos

| Descrição da Meta                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Colocar raticida nos buiros a cada 2 meses com troca a cada 15 dias quando necessário. | Promoção do controle de roedores                 | Número     | 6         | Número                         | 4               | 6                     | Número                   | 66,67            |

**OBJETIVO Nº 12.26** - Realizar controle químico na presença do vetor e dois ou mais casos autóctones.

| Descrição da Meta                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Controle químico realizado na área dos casos. | Número de Casos Autóctones de Malária            | Percentual | 100       | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |

**OBJETIVO Nº 12.27** - Realizar armadilhas para captura de flebotomíneos

| Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Localidades com cão positivo trabalhadas | Programa de Controle de Leishmaniose             | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.28** - Enviar flebotomíneos capturados para análise pelo NEMES

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Flebotomíneos capturados e enviados | Programa de Controle de Leishmaniose             | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 12.29** - Realizar DPP nos animais com clínica de leishmaniose e em localidades com casos positivos

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. DPP realiuizados | Programa de Controle de Leishmaniose             | Percentual | 12        | Percentual                     | 12              | 120                   | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.30** - Coletar sorologia dos animais com DPP positivo e enviar ao LACEN

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Animais com sorologia | Programa de Controle de Leishmaniose             | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 12.31** - Solicitar a eutanásia dos animais com sorologia positiva após autorização do proprietário

| Descrição da Meta                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Eutanásia dos cães autorizados | Programa de Controle de Leishmaniose             | Percentual | 0         | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |

**OBJETIVO Nº 12.32** - Realizar borriiação caso sejam capturados flebotomíneos positivos para leishmaniose

| Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Localidade com Flebotomíneos positivo com borriiação realizada | Programa de Controle de Leishmaniose             | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 13** - Expansão e efetivação da Vigilância em Saúde através da Vigilância Sanitária.

**OBJETIVO Nº 13.1** - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos à inspeção da Vigilância Sanitária.

| Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estabelecimentos sujeitos á inspeção cadastrados | Realizar inspeção sanitária                      | Percentual | 90        | Percentual                     | 80              | 90,00                 | Percentual               | 88,89            |

**OBJETIVO Nº 13.2** - Realizar inspeções nos estabelecimentos comerciais e serviços de saúde municipais em parceria com as gerências afins.

| Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estabelecimentos com inspeção programada realizada | Realizar inspeção sanitária                      | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.3** - Controlar vencimentos dos alvarás de funcionamento

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estabelecimento com alvará dentro do prazo. | Realizar inspeção sanitária                      | Percentual | 90        | Percentual                     | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.4** - Realizar inspeções para controle de validade e rotulagem dos produtos nos estabelecimentos.

| Descrição da Meta                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estabelecimento com inspeção realizada | Realizar inspeção sanitária                      | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 13.5** - Apreensão em depósito dos produtos com rotulagem ou validade fora dos padrões de segurança

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Apreensões realizadas | Realizar inspeção sanitária                      | Percentual | 90        | Percentual                     | 60              | 90,00                 | Percentual               | 66,67            |

**OBJETIVO Nº 13.6** - Manter documentação dos estabelecimentos atualizados

| Descrição da Meta                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estabelecimentos com os documentação atualizada. | Realizar inspeção sanitária                      | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.7** - Capacitar, em parceria com a VISA Estadual os profissionais para atuação na Vigilância Sanitária

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Profissionais capacitados | Qualificar mão de obra                           | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 13.8** - Elaborar cartilha educativa sobre Manipulação de Alimentos

| Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Modelo de cartilha elaborada | Realizar atividade educativas                    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.9** - Capacitar profissionais que atuam no ramo de produção de alimentos

| Descrição da Meta          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitações promovidas | Realizar atividade educativas                    | Número     | 2         | Número                         | 1               | 2                     | Número                   | 50,00            |

**OBJETIVO Nº 13.10** - Disponibilizar hipoclorito de sódio caso resultados de análises alteradas.

| Descrição da Meta                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Resultado de análise alterados com hipoclorito entregue | Realizar atividade educativas                    | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.11** - Capacitar ACS sobre as competências da VISA

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. ACS capacitadas | Realizar atividade educativas                    | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.12** - Atender as denúncias da população

| Descrição da Meta         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Denuncias investigadas | Demandas da população                            | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.13** - Inspeccionar, investigar e notificar estabelecimentos de interesse da saúde

| Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estabelecimentos visitados | Ações integrais                                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 90              | 100,00                | Percentual               | 90,00            |

**OBJETIVO Nº 13.14** - Intervir sobre os estabelecimentos de risco sanitário

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estabelecimentos de risco inspecionados | Ações integrais                                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.15** - Atualizar informações dos Estabelecimentos no CNES

| Descrição da Meta          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Atualização do CNES/ano | Ações integrals                                  | Número     | 12        | Número                         | 10              | 12                    | Número                   | 83,33            |

**OBJETIVO Nº 13.16** - Coletar mensalmente amostras de água de consumo humano para análise

| Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 10 amostras mensais coletadas e enviadas | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Número     | 10        | Número                         | 10              | 10                    | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.17** - Atualizar os cadastros de fontes

| Descrição da Meta    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 1 atualização/ano | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Número     | 1         | Número                         | 95              | 1                     | Número                   | 999,99           |

**OBJETIVO Nº 13.18** - Lançar resultados no Sistema

| Descrição da Meta                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Informar mensalmente exames realizados | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 13.19** - Informar SAAE, e proprietários (SAI e SAC) caso resultado de análise alterada

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. SAAE e proprietários comunicados | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 14** - Expansão e efetivação da vigilância em Saúde/DANTS

**OBJETIVO Nº 14.1** - Realizar campanha de rastreamento e tratamento de câncer de pele para populações vulneráveis

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 campanha realizada/ano | Programa de prevenção ao Câncer                  | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.2** - Realizar em parceria com a SESA uma capacitação para o tratamento cirúrgico de pequenas lesões de pele

| Descrição da Meta                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Profissionais Médicos capacitados. | Programa de prevenção ao Câncer                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 80              | 100,00                | Percentual               | 80,00            |

**OBJETIVO Nº 14.3** - Realizar atividades educativas

| Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. USF realizando ações de atenção básica para o câncer | Programa de prevenção ao Câncer                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.4** - Descentralizar ações de prevenção, promoção e diagnóstico de câncer para a atenção básica.

| Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. USF realizando ações de atenção básica para o câncer | USF realizando ações de atenção básica para o câncer | Percentual | 50        | Percentual                     | 50              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.5** - Realizar Campanha Anual de Prevenção de Câncer de Colo do Útero.

| Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                             | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanha anual realizada | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual | 1         | Percentual                     | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.6** - Realizar Campanha Anual de prevenção de Câncer de Próstata.

| Descrição da Meta           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Campanha Anual realizada | Programa de prevenção de Câncer                  | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.7** - Implementação das diretrizes da atenção em Diabetes/Hipertensão arterial nas USF

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Diretrizes disponibilizadas nas USF | Implementar em todas as USF as diretrizes da atenção em Hipertensão arterial e Diabetes | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.8** - Manter o Programa de Auto Monitoramento da Glicemia Capilar

| Descrição da Meta                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Usuários insulíndependentes recebendo recebendo insumos para a realização de auto monitoramento | Implementar em todas as USF as diretrizes da atenção em Hipertensão arterial e Diabetes | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.9** - Realizar atividades educativas para os pacientes cadastrados no Programa de Auto Monitoramento de Glicemia Capilar

| Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                        | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Atividades realizadas /ano | Implementar em todas as USF as diretrizes da atenção em Hipertensão arterial e Diabetes | Número     | 2         | Número                         | 2               | 3                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.10** - Realizar a Abordagem Básica do Fumante nas USF

| Descrição da Meta                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes realizando abordagem cognitiva comportamental. | Controle do tabagismo, álcool e outras drogas    | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 100,00                | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 14.11** - Realizar a Abordagem Intensiva do Fumante

| Descrição da Meta                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Equipes realizando tratamento medicamentoso. | Controle do tabagismo, álcool e outras drogas    | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 100,00                | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 14.12** - Monitorar e avaliar informações referentes aos pacientes em tratamento para cessação do tabagismo

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes atendidos monitorados | Controle do tabagismo, álcool e outras drogas    | Percentual | 70        | Percentual                     | 60              | 70,00                 | Percentual               | 85,71            |

**OBJETIVO Nº 14.13** - Desenvolver processos educativos de controle do tabagismo e outras drogas e saber saúde

| Descrição da Meta                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Atividades educativas feitas nas escolas | Controle do tabagismo, álcool e outras drogas    | Percentual | 1         | Percentual                     | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.14** - Capacitar junto com a SESA os profissionais para o atendimento ao usuário de álcool e outras drogas e com transtornos mentais.

| Descrição da Meta                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Profissionais das equipes de saúde da família capacitados para atender pacientes usuários de álcool e outras drogas. | Controle do tabagismo, álcool e outras drogas    | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.15** - Manutenção/ ampliação do Programa Saúde em Movimento

| Descrição da Meta                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Grupos montados em funcionamento no município            | Incentivo a pratica esportiva                    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 3                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Monitoramento das taxas de Lípedes e glicose/ano         | Incentivo a pratica esportiva                    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 3                     | Número                   | 100,00           |
| 3. Atividades educativas para participantes do programa/ano | Incentivo a pratica esportiva                    | Número     | 2         | Número                         | 1               | 3                     | Número                   | 50,00            |

**OBJETIVO Nº 14.16** - Manutenção/ampliação do Programa de Aeróbica

| Descrição da Meta                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Grupos montados em funcionamento | Incentivo a pratica esportiva                    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 5                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.17** - Cadastro das crianças até os 5 anos de idade e gestantes que utilizam os serviços prestados pelas Unidades de Saúde do Município

| Descrição da Meta                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cadastro e acompanhamento no SISVAN de crianças /gestantes realizados | Programa de Vigilância Nutricional               | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 14.18** - Manutenção do profissional nutricionista na rede

| Descrição da Meta       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Profissional na rede | Programa de Vigilância Nutricional               |            | 1         | 0                              | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 14.19** - Realizar atividades/ações educativas nas Escolas cadastradas no PSE

| Descrição da Meta                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ações pactuadas realizadas para todos os escolares cadastrados. | Programa de Saúde na Escola                      | Percentual | 50        | Percentual                     | 40              | 50,00                 | Percentual               | 80,00            |

**OBJETIVO Nº 14.20** - Aferir semestralmente medidas antropométricas dos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Usuários acompanhados | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 85        | Percentual                     | 87              | 85,00                 | Percentual               | 102,35           |

**OBJETIVO Nº 14.21** - Informar semestralmente as medidas coletadas no Programa Bolsa Família

| Descrição da Meta                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Informações coletadas digitalizadas | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 80        | Percentual                     | 80              | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 15** - Organização e efetivação da Rede de atendimento de U&E e Gestão Hospitalar e Média Complexidade.

**OBJETIVO Nº 15.1** - Manter repasse financeiro a FJTA com objetivo de subsidio ao HNSBF

| Descrição da Meta                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter repasse anual com a FJTA para a manutenção do Hospital. | Manutenção da capacidade de atendimento de U&E, e organização da assistência hospitalar do Sistema Único de Saúde no município de Itaguaçu. | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 15.2** - Adequar à estrutura funcionamento do P.S e Internação do HNSBF

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Projeto aprovado | Manutenção da capacidade de atendimento de U&E, e organização da assistência hospitalar do Sistema Único de Saúde no município de Itaguaçu. | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 15.3** - Incentivar a implantação de 01 Conselho Diretor no HNSBF

| Descrição da Meta               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 Conselho Diretor do HNSBF | Manutenção da capacidade de atendimento de U&E, e organização da assistência hospitalar do Sistema Único de Saúde no município de Itaguaçu. | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 15.4** - Adequar à estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, sedes de SEF, para atendimento as Urgências Básicas.

| Descrição da Meta                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 100% dos primeiros atendimentos de U&E realizados em tempo oportuno até 2017 | Manutenção da capacidade de atendimento de U&E, e organização da assistência hospitalar do Sistema Único de Saúde no município de Itaguaçu. | Percentual | 70        | Percentual                     | 60              | 70,00                 | Percentual               | 85,71            |

**OBJETIVO Nº 15.5** - Qualificar os profissionais da ESF para realizar o primeiro atendimento de U&E

| Descrição da Meta                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                            | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 100% dos primeiros atendimentos de U&E realizados em tempo oportuno até 2017 | Manutenção da capacidade de atendimento de U&E, e organização da assistência hospitalar do Sistema Único de Saúde no município de Itaguaçu. | Percentual | 75        | Percentual                     | 70              | 75,00                 | Percentual               | 93,33            |

**OBJETIVO Nº 15.6** - Manutenção da referencia de U&E

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manutenção da referência de U&E | Organização da rede de Urgência e Emergência no âmbito do município | Percentual | 70        | Percentual                     | 60              | 70,00                 | Percentual               | 85,71            |

**OBJETIVO Nº 15.7** - Manutenção do SAMU 192

| Descrição da Meta                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 base do Samu em funcionamento no município | Organização da rede Urgência e Emergência no âmbito do município | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 15.8 - Manutenção e atualização do cadastro de doadores de sangue**

| Descrição da Meta                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 banco de informações criado | Apoio á doação de sangue                         | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 15.9 - Garantir veículo trimestral para transporte de doadores de sangue para atendimento as urgência e emergências**

| Descrição da Meta                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 veículo para a doação de sangue trimestral | Apoio á doação de sangue                         | Número     | 4         | Número                         | 4               | 4                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 15.10 - Garantir veículo para doação de sangue para pacientes do município que necessitarem**

| Descrição da Meta                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 veículo para transporte dos doadores de sangue para casos necessários | Apoio á doação de sangue                         | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 15.11 - Manutenção do município do Projeto Rede Cuidar, unidade de Santa Teresa**

| Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Participar do custeio mensal tripartite da Unidade | Reorganização da media complexidade ambulatorial de forma regional | Número     | 100       | Número                         | 100             | 12                    | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 15.12 - Garantir a referencia de pacientes das linhas de cuidados pactuadas e ofertadas na Rede Cuidar unidade Santa Teresa**

| Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Pacientes estratificados e encaminhados pela equipes | Reorganização da media complexidade ambulatorial de forma regional | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 16 - Expansão, fortalecimento e organização da Atenção a Saude.**

**OBJETIVO Nº 16.1 - Realizar capacitação com profissionais para programação de atendimentos**

| Descrição da Meta                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 capacitação anual realizada | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 16.2 - Disponibilizar materiais necessários ao aprazamento de consultas e atendimentos**

| Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 100% das Equipes de ESF com impressos disponíveis | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100       | Percentual                     | 999,99          | 100,00                | Percentual               | 999,99           |

**OBJETIVO Nº 16.3 - Garantir programação das consultas de grupos prioritários**

| Descrição da Meta          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 100% das equipes de ESF | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80        | Percentual                     | 70              | 80,00                 | Percentual               | 87,50            |

**OBJETIVO Nº 16.4** - Manter o Programa de Educação permanente, com rodas de educação mensal

| Descrição da Meta                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar roda de educação mensal para os profissionais da APS | Capacitação dos trabalhadores do nível básico    | Número     | 12        | Número                         | 10              | 12                    | Número                   | 83,33            |

**OBJETIVO Nº 16.5** - Realizar planejamento com base no Plano Municipal de Saúde e epidemiologia municipal

| Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 Planejamento anual | Planejamento com base no Plano Municipal de Saúde do município | Percentual | 1         | Percentual                     | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 16.6** - Monitorar, considerando a ascendência pelas equipes de ESF os indicadores - SISPACTO, PAVS, PMAQ

| Descrição da Meta                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 Monitoramento quadrimestral | Planejamento com base no Plano Municipal de Saúde do município | Número     | 3         | Número                         | 2               | 3                     | Número                   | 66,67            |

**OBJETIVO Nº 16.7** - Avaliar os indicadores dos instrumentos assinados pelo município - SISPACTO, PAVS, PMAQ,

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 oficina avaliação anual realizada | Planejamento com base no Plano Municipal de Saúde do município | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 16.8** - Adedir aos programas de Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde do Ministério da Saúde e Estado

| Descrição da Meta                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Adedir ao Programa de Melhoria da Qualidade - PMAQ- equipes               | Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde       | Número     | 5         | Número                         | 5               | 5                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Adedir a Política de Cofinanciamento de atenção primária do Estado-PECAPS | Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde       | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 16.9** - Acompanhar os investimentos em saúde, através da LDO / LOA

| Descrição da Meta                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Investimento igual ou maior que 15% da receita líquida do município | Aplicação da receita liquidado município no Cartão Nacional de saúde | Percentual | 15        | Percentual                     | 29              | 15,00                 | Percentual               | 193,33           |

**OBJETIVO Nº 16.10** - Cadastrar a população do município no Cartão Nacional de Saúde

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter 95% da população do município | Cadastramento do cartão nacional do SUS e CNES   | Percentual | 95        | Percentual                     | 90              | 95,00                 | Percentual               | 94,74            |

**OBJETIVO Nº 16.11** - Recadastrar os estabelecimentos de saúde públicos e privados no âmbito do município.

| Descrição da Meta                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter atualizado 100% estabelecimentos de saúde, SUS e privados | Cadastramento do cartão nacional do SUS e CNES   | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 17** - Expansão e efetivação da regulação na Gestão em Saúde.

**OBJETIVO Nº 17.1** - Capacitar os servidores para acesso aos sistema de informação ambulatorial

| Descrição da Meta             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 100% de atendentes da UBSF | Fortalecimento da Central Municipal de Regulação | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 17.2 - Implantar sistema web ligando as Unidades a Central de Regulação**

| Descrição da Meta                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 Sistema implantado e funcionando nas UBSF | Fortalecimento da Central Municipal de Regulação | Percentual | 75        | Percentual                     | 75              | 75,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 17.3 - Adquirir veículo para realizar o transporte de usuários as consultas e exames especializados**

| Descrição da Meta                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 veículo adaptado, para transporte de portadores de necessidades especiais. | Regulação do acesso dos usuários para as consultas e exames especializados que são agendados pela Central Municipal de Regulação | Número     | 2         | Número                         | 2               | 1                     | Número                   | 100,00           |
| 2. 01 veículo tipo micro ônibus/sprinter para Central de Regulação               | Regulação do acesso dos usuários para as consultas e exames especializados que são agendados pela Central Municipal de Regulação | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 17.4 - Ofertar lanches aos usuários do SUS que utilizam o transporte sanitário para realização de consultas especializadas**

| Descrição da Meta                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 100% da viagens da Regulação com oferta de lanches | Regulação do acesso dos usuários para as consultas e exames especializados que são agendados pela Central Municipal de Regulação | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 17.5 - Garantir transporte para hemodiálise em veículo exclusivo**

| Descrição da Meta                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 veículo exclusivo para Hemodiálise | Regulação do acesso dos usuários para as consultas e exames especializados que são agendados pela Central Municipal de Regulação | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 17.6 - Garantir transporte para quimio e radioterapia agendados pela Central de Regulação do Município**

| Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 transporte para pacientes em tratamento da câncer | Regulação do acesso dos usuários para as consultas e exames especializados que são agendados pela Central Municipal de Regulação | Percentual | 90        | Percentual                     | 90              | 90,00                 | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 17.7 - Ampliar a oferta de exames e consultas especializadas através do Consorcio de Saúde CIM Pedra Azul.**

| Descrição da Meta                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                 | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar elenco de exames e especialidades adquirira pelo consorcio | Regulação do acesso dos usuários para as consultas e exames especializados que são agendados pela Central Municipal de Regulação | Percentual | 25        | Percentual                     | 25              | 10,00                 | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento e empoderamento do Controle e da Participação Social.**

**OBJETIVO Nº 18.1 - Contratar curso para qualificação de conselheiros**

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Contatar um curso para Conselho | Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 18.2 - Garantir rubrica no orçamento anual da Secretaria Municipal de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde**

| Descrição da Meta                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Orçamento anual com rubrica para o Conselho | Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 18.3** - Divulgar atos do Conselho Municipal de Saúde no site do Município, com link específico para o Conselho

| Descrição da Meta                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 link específico para o Conselho | Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 18.4** - Garantir a disponibilização de servidor para as ações administrativas do Conselho

| Descrição da Meta                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 Servidor a disposição do Conselho | Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde    | Número     | 0         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 18.5** - Rever a lei de criação do Conselho à luz das novas legislações.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 lei revista | Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde    | Número     | 1         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 18.6** - Implantar urnas de ouvidoria em todas as unidades de saúde do município, com reuniões periódicas com a comunidade para abertura destas.

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|---------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Urnas implantadas em UBSF | Implantar Ouvidoria no Sistema Municipal de Saúde | Percentual | 40        | Percentual                     | 40              | 40,00                 | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 19** - Expansão e efetivação da atenção a saúde através de Projetos de Infraestrutura.

**OBJETIVO Nº 19.1** - Construir e equipar UBSF no Bairro Centro/ Niteroi

| Descrição da Meta    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 1 UBSF Construída | Construção, adequação e Ampliação de UBS         | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 19.2** - Adequar ponto de Atenção na comunidade de Pontal

| Descrição da Meta    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 Ponta adequado | Construção, adequação e Ampliação de UBS         | Número     | 1         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 19.3** - Adequar/Construir ponto de Atenção no Assentamento Ita

| Descrição da Meta                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 ponto adequado/ Construído | Construção, adequação e Ampliação de UBS         | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 19.4** - Construção e equipar Consultório de atendimento odontológico na Unidade de Saúde da comunidade de Laranjal.

| Descrição da Meta                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 Posto adequado/ Construído | Construção, adequação e Ampliação de UBS         | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 19.5** - Adequar o projeto de ampliação existente e buscar recursos para sua efetivação

| Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. 01 Unidade Reformada e Ampliada | Reformar e ampliar a Unidade Sanitária da Sede- Policlínica | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                               |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde                                               | Descrição das Metas por Subfunção                                             | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral                                         | Serviços privados realizando notificações                                     | 80,00                            |
|                                                                   | Funcionários dos serviços privados capacitados                                | 90,00                            |
|                                                                   | Manter repasse anual com a FJTA para a manutenção do Hospital.                | 1                                |
|                                                                   | Projeto aprovado                                                              | 1                                |
|                                                                   | 01 Conselho Diretor do HNSBF                                                  | 1                                |
|                                                                   | Investimento igual ou maior que 15% da receita líquida do município           | 29,00                            |
|                                                                   | Orçamento anual com rubrica para o Conselho                                   | 1                                |
|                                                                   | 01 link específico para o Conselho                                            | 1                                |
|                                                                   | 01 Servidor a disposição do Conselho                                          | 1                                |
|                                                                   | 01 lei revista                                                                | 1                                |
|                                                                   | 1 UBSF Construida                                                             | 0                                |
|                                                                   | 01 Ponta adequado                                                             | 0                                |
|                                                                   | 01 ponto adequado/ Construído                                                 | 0                                |
|                                                                   | 01 Posto adequado/ Construído                                                 | 0                                |
|                                                                   | 01 Unidade Reformada e Ampliada                                               | 0                                |
| 301 - Atenção Básica                                              | Crianças com atendimento aprazado                                             | 90,00                            |
|                                                                   | Úrnas implantadas em UBSF                                                     | 40,00                            |
|                                                                   | Contatar um curso para Conselho                                               | 1                                |
|                                                                   | Ampliar elenco de exames e especialidades adquirira pelo consorcio            | 25,00                            |
|                                                                   | 01 transporte para pacientes em tratamento da câncer                          | 90,00                            |
|                                                                   | 01 veículo exclusivo para Hemodiálise                                         | 1                                |
|                                                                   | 100% da viagens da Regulação com oferta de lanches                            | 100,00                           |
|                                                                   | 01 veículo adaptado, para transporte de portadores de necessidades especiais. | 2                                |
|                                                                   | 01 Sistema implantado e funcionando nas UBSF                                  | 75,00                            |
|                                                                   | 100% de atendentes da UBSF                                                    | 100,00                           |
|                                                                   | Manter atualizado 100% estabelecimentos de saúde, SUS e privados              | 100,00                           |
|                                                                   | Manter 95% da população do município                                          | 90,00                            |
|                                                                   | Aderir ao Programa de Melhoria da Qualidade -PMAQ- equipes                    | 5                                |
|                                                                   | 01 oficina avaliação anual realizada                                          | 1                                |
|                                                                   | 01 Monitoramento quadrimestral                                                | 2                                |
|                                                                   | 01 Planejamento anual                                                         | 1                                |
|                                                                   | Realizar roda de educação mensal para os profissionais da APS                 | 10                               |
|                                                                   | 100% das equipes de ESF                                                       | 70,00                            |
|                                                                   | 100% das Equipes de ESF com impressos disponíveis                             | 999,99                           |
|                                                                   | 01 capacitação anual realizada                                                | 1                                |
|                                                                   | Pacientes estratificados e encaminhados pela equipes                          | 100,00                           |
|                                                                   | Participar do custeio mensal tripartite da Unidade                            | 100                              |
|                                                                   | 01 veiculo para transporte dos doadores de sangue para casos necessários      | 100,00                           |
|                                                                   | 01 veiculo para a doação de sangue trimestral                                 | 4                                |

|                                                                                                                      |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 01 banco de informações criado                                                                                       | 1      |
| 01 base do Samu em funcionamento no município                                                                        | 1      |
| Manutenção da referência de U&E                                                                                      | 60,00  |
| 100% dos primeiros atendimentos de U&E realizados em tempo oportuno até 2017                                         | 70,00  |
| 100% dos primeiros atendimentos de U&E realizados em tempo oportuno até 2017                                         | 60,00  |
| Informações coletadas digitalizadas                                                                                  | 80,00  |
| Usuários acompanhados                                                                                                | 87,00  |
| Ações pactuadas realizadas para todos os escolares cadastrados.                                                      | 40,00  |
| Profissional na rede                                                                                                 | 1      |
| Cadastro e acompanhamento no SISVAN de crianças /gestantes realizados                                                | 70,00  |
| Grupos montados em funcionamento                                                                                     | 1      |
| Grupos montados em funcionamento no município                                                                        | 1      |
| Profissionais das equipes de saúde da família capacitados para atender pacientes usuários de álcool e outras drogas. | 100,00 |
| Atividades educativas feitas nas escolas                                                                             | 1      |
| Pacientes atendidos monitorados                                                                                      | 60,00  |
| Equipes realizando tratamento medicamentoso.                                                                         | 70,00  |
| Equipes realizando abordagem cognitiva comportamental.                                                               | 70,00  |
| Atividades realizadas /ano                                                                                           | 2      |
| Usuários insulinodependentes recebendo insumos para a realização de auto monitoramento                               | 100,00 |
| Diretrizes disponibilizadas nas USF                                                                                  | 100,00 |
| Campanha Anual realizada                                                                                             | 1      |
| Campanha anual realizada                                                                                             | 1      |
| USF realizando ações de atenção básica para o câncer                                                                 | 50,00  |
| USF realizando ações de atenção básica para o câncer                                                                 | 100,00 |
| Profissionais Médicos capacitados.                                                                                   | 80,00  |
| 01 campanha realizada/ano                                                                                            | 1      |
| Localidade com Flebotomíneos positivo com borrição realizada                                                         | 100,00 |
| Eutanásia dos cães autorizados                                                                                       | 0,00   |
| Animais com sorologia                                                                                                | 100,00 |
| DPP realizados                                                                                                       | 12     |
| Flebotomíneos capturados e enviados                                                                                  | 90,00  |
| Localidades com cão positivo trabalhadas                                                                             | 100,00 |
| Controle químico realizado na área dos casos.                                                                        | 0,00   |
| Colocar raticida nos buiros a cada 2 meses com troca a cada 15 dias quando necessário.                               | 4      |
| Exames realizados/ano                                                                                                | 500    |
| Coleções hídricas pesquisas                                                                                          | 2      |
| Pessoas orientadas                                                                                                   | 90,00  |
| Domicílios e Peridomicílios                                                                                          | 100,00 |
| Triatomíneos coletados enviados                                                                                      | 100,00 |
| 01 programa implantado                                                                                               | 0      |
| Eutanásias indicadas e realizadas                                                                                    | 0,00   |
| Campanha realizada                                                                                                   | 1      |
| Cães vacinados                                                                                                       | 80,00  |
| Material coletado enviado                                                                                            | 100,00 |
| Animais suspeitos mortos com encéfalo retirado.                                                                      | 80,00  |
| Proprietários orientados.                                                                                            | 100,00 |
| Animais observados.                                                                                                  | 70,00  |
| Quarteirão do foco positivo tratado.                                                                                 | 95,00  |
| Limpeza, manutenção e coleta de insetos realizada semanalmente.                                                      | 10     |
| Realizar controle quinzenal dos pontos estratégicos com tratamento mensal.                                           | 8      |
| Limpeza, manutenção e coleta de larvas realizadas semanalmente.                                                      | 3      |
| Imóveis inspecionado com morador orientado                                                                           | 90,00  |
| Criadouro encontrados não elimináveis de tratados                                                                    | 100,00 |

|                                                                |        |
|----------------------------------------------------------------|--------|
| Criadouro passíveis de eliminação encontrados e eliminados     | 100,00 |
| Numero de ciclos realizados/ano                                | 4      |
| Exames realizados digitados no PCE.                            | 90,00  |
| SISFAD atualizado.                                             | 90,00  |
| RG's atualizados.                                              | 70,00  |
| Boletins epidemiológicos elaborados/ano                        | 1      |
| Escolas com inquéritos realizados.                             | 50,00  |
| Profissionais capacitados                                      | 90,00  |
| Casos indicados com Plano C tratados com a medicação adequada. | 90,00  |
| Surtos investigados                                            | 90,00  |
| Surtos com amostras coletadas.                                 | 80,00  |
| Pacientes com swab realizado                                   | 9,00   |
| Surto com amostras coletadas                                   | 80,00  |
| Surtos notificados                                             | 80,00  |
| UBSF com TRO                                                   | 80,00  |
| UBS com espaços organizados                                    | 80,00  |
| Casos de DDA registrados                                       | 80,00  |
| Unidades notificando                                           | 7      |
| Casos diagnosticados e encaminhados                            | 100,00 |
| Pacientes encaminhados                                         | 100,00 |
| Casos acompanhados                                             | 90,00  |
| Pacientes notificados                                          | 100,00 |
| Campanha realizada                                             | 1      |
| Campanha realizada                                             | 1      |
| Atividades realizadas                                          | 2      |
| UBSF disponibilizando preservativos                            | 10     |
| Medicamentos solicitados e disponíveis                         | 100,00 |
| Pacientes diagnosticados tratados                              | 70,00  |
| Campanha Realizada                                             | 1      |
| Pacientes tratados                                             | 100,00 |
| Pacientes diagnosticados                                       | 90,00  |
| Capacitação realizada                                          | 1      |
| Pacientes com indicação com soroterapia realizada              | 90,00  |
| Paciente com indicação com soro solicitado                     | 90,00  |
| Pacientes com esquemas aplicados                               | 90,00  |
| Paciente com indicação em antibioticoterapia                   | 90,00  |
| Paciente com protocolo aplicado                                | 100,00 |
| Pacientes com sorologias realizadas                            | 60,00  |
| paciente com investigação realizada                            | 80,00  |
| Plano em execução em todas as unidades                         | 1      |
| Pacientes com sorologia realizada.                             | 80,00  |
| Pacientes com protocolo aplicado                               | 90,00  |
| Paciente com isolamento realizado                              | 9,00   |
| Pacientes com exames realizados                                | 90,00  |
| Paciente com indicação em hidratação EV                        | 100,00 |
| Pacientes em hidratação oral                                   | 90,00  |
| Pacientes atendido classificados                               | 80,00  |
| Contatos reavaliados                                           | 40,00  |
| Contatos examinados                                            | 80,00  |
| Paciente com dose mensal realizada                             | 90,00  |
| Pacientes com baciloscopia realizadas                          | 90,00  |
| Campanha realizada                                             | 1      |
| Contatos examinados                                            | 80,00  |

|                                                                          |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| paciente com DOTS realizado                                              | 80,00  |
| Paciente com baciloscopia realizado                                      | 80,00  |
| Pacientes com exames realizados                                          | 70,00  |
| Protocolo aplicado                                                       | 100,00 |
| Inquérito realizado                                                      | 1      |
| Unidades Receptoras estabelecidas por equipes de ESF                     | 2      |
| Exames realizados ( população total)                                     | 100,00 |
| Equipes de ESF realizando atividades educativas                          | 100,00 |
| Envios oportunos de lotes                                                | 52     |
| Casos encerrados oportunante                                             | 70,00  |
| Casos notificados tratados                                               | 100,00 |
| Exames realizados                                                        | 60,00  |
| Investigar casos de doenças de notificação compulsoria                   | 80,00  |
| Notificações com campos relevantes preenchidos                           | 80,00  |
| ESF, USII e Hospital notificando as doenças de notificação.              | 90,00  |
| Campanhas realizadas e informadas.                                       | 100,00 |
| Cobertura vacinal da população alvo                                      | 90,00  |
| Cobertura vacinal da população alvo                                      | 100,00 |
| Cobertura vacinal da população alvo.                                     | 100,00 |
| Profissionais Capacitados.                                               | 1      |
| BCG-ID                                                                   | 100,00 |
| Roda de educação permanente realizada                                    | 1      |
| Eventos adversos notificados                                             | 100,00 |
| Profissionais Capacitados                                                | 100,00 |
| Sistema implementado.                                                    | 1      |
| Realizar anualmente 01 Roda de Educação voltada para a revisão da REMUME | 1      |
| Elenco disponibilizados                                                  | 80,00  |
| Remume atualizada                                                        | 1      |
| Equipes realizando atividades educativas e busca ativa.                  | 100,00 |
| Pacientes acompanhados                                                   | 50,00  |
| Pacientes acompanhados                                                   | 30,00  |
| Gestantes acompanhadas                                                   | 70,00  |
| Distribuir escova em 80% das escolas                                     | 50,00  |
| Crianças/jovens orientados em relação aos cuidados bucais                | 80,00  |
| Cobertura de saúde bucal nos ESF aumentada.                              | 3      |
| Equipes de ESF realizando rodas de educação                              | 90,00  |
| Equipes com grupos de aeróbica nas comunidades                           | 90,00  |
| Equipes encaminhando pacientes interessados.                             | 90,00  |
| Equipes realizando grupos.                                               | 50,00  |
| Diabeticos e hipertensos acompanhados pelo nutricionista.                | 30,00  |
| Diabéticos programados.                                                  | 70,00  |
| Hipertensos programados.                                                 | 70,00  |
| Acidentes de trabalho atendidos e notificados.                           | 100,00 |
| Acidentes de trabalho atendidos e notificados.                           | 100,00 |
| Casos suspeitos com biópsia realizada                                    | 100,00 |
| Campanha realizada.                                                      | 1      |
| ESF com horários diferenciados.                                          | 90,00  |
| ESF com grupos operativos                                                | 90,00  |
| Idosos faltosos nas companhias resgatados.                               | 90,00  |
| Idosos imunizados                                                        | 100,00 |
| Domicílios trabalhados                                                   | 100,00 |
| Equipes orientando acerca dos benefícios do projeto.                     | 100,00 |
| Idosos acompanhados.                                                     | 30,00  |

|                                                                                     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Idosos com acompanhamento odontológico.                                             | 20,00  |
| Idosos com consultas programada.                                                    | 60,00  |
| Equipes realizando grupos.                                                          | 100,00 |
| Mulheres com indicação de colonoscopia com exames realizados.                       | 80,00  |
| Mulheres com diagnostico de lesão de alto grau em acompanhamento.                   | 100,00 |
| Mamografia realizada nas mulheres de 50 a 69 anos. Razão (>0,85)                    | 3,30   |
| Domicílios trabalhados.                                                             | 70,00  |
| População alvo com preventivo realizado- razão.                                     | 1,30   |
| UBSF ofertando coleta de preventivo.                                                | 50,00  |
| Gestantes vinculadas aos Hospitais de referência                                    | 88,00  |
| Partos realizados na referência                                                     | 70,00  |
| Gestantes vinculadas aos hospitais de referência.                                   | 70,00  |
| Puérperas com consultas realizadas                                                  | 70,00  |
| Puérperas visitadas até 7 dias pós parto.                                           | 70,00  |
| Gestantes com teste rápido para hepatite B/ e/ou HIV positivo realizando sorologia. | 100,00 |
| Gestantes com testes de HIV realizados.                                             | 100,00 |
| Gestantes com testes de hepatite B realizados.                                      | 100,00 |
| Gestantes com VRDL realizados.                                                      | 100,00 |
| Gestantes com ultrassonografias realizadas.                                         | 80,00  |
| Gestantes com indicação vacinada.                                                   | 90,00  |
| Gestantes participantes dos grupos.                                                 | 68,00  |
| Medicamentos disponibilizados para as gestantes.                                    | 100,00 |
| Gestantes com exames realizados.                                                    | 70,00  |
| Busca ativa das gestantes faltosas.                                                 | 100,00 |
| Gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal realizadas.                         | 80,00  |
| Equipes de ESF realizada pré natal rotineiramente.                                  | 100,00 |
| Adolescentes com consultas realizadas.                                              | 15,00  |
| Adolescentes com consultas programadas.                                             | 15,00  |
| Futuros pais acompanhados.                                                          | 20,00  |
| Gestantes adolescentes acompanhadas.                                                | 50,00  |
| Projeto elaborado.                                                                  | 1      |
| Escolas no município com Atividades Realizadas                                      | 80,00  |
| Monitoramento anual realizado.                                                      | 1      |
| Crianças faltosas na rotina e campanhas resgatadas.                                 | 90,00  |
| Cartão de vacina da criança com esquema completo.                                   | 95,00  |
| Gestantes orientadas sobre aleitamento materno                                      | 100,00 |
| USF com programação anual implantada                                                | 80,00  |
| Crianças com consultas realizadas                                                   | 80,00  |
| Crianças menores de 2 anos acompanhadas                                             | 70,00  |
| Recém nascidos visitados                                                            | 70,00  |
| Crianças cadastradas e acompanhadas no SISVAN                                       | 78,00  |
| Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas                       | 78,00  |
| 01 veículo tipo micro ônibus/sprinter para Central de Regulação                     | 1      |
| Aderir a Política de Cofinanciamento de atenção primaria do Estado-PECAPS           | 1      |
| Monitoramento das taxas de Lípides e glicose/ano                                    | 1      |
| Escolares examinados                                                                | 80,00  |
| VORH                                                                                | 100,00 |
| ESF realizando atividades nas comunidades.                                          | 100,00 |
| Grupos realizados trimestralmente                                                   | 4      |
| Ações educativas nas comunidades.                                                   | 2      |
| UBSF sede de ESF ofertando coleta de preventivo em horário diferenciado.            | 50,00  |
| Puérperas visitadas até o 7º dia de pós parto e mamas avaliadas                     | 60,00  |
| Crianças fora da situação de risco nutricional                                      | 78,00  |

|                                             |                                                                    |        |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|
|                                             | Atividades educativas para participantes do programa/ano           | 1      |
|                                             | Crianças em aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida             | 50,00  |
|                                             | Penta, VIP, PhC10v, MnC                                            | 100,00 |
|                                             | Escolares diagnosticados tratados.                                 | 95,00  |
|                                             | Familiares de escolares positivos examinados e tratados.           | 80,00  |
|                                             | Escolares positivos com inquérito semestral realizado.             | 80,00  |
|                                             | Escolares positivo com inquérito anual realizado                   | 80,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Casos indicados com Plano C tratados com a medicação adequada.     | 100,00 |
|                                             | Projeto aprovado                                                   | 1      |
|                                             | 01 veículo exclusivo para Hemodiálise                              | 1      |
|                                             | Ampliar elenco de exames e especialidades adquirira pelo consorcio | 25,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Diabéticos programados.                                            | 80,00  |
|                                             | Equipes realizando grupos.                                         | 50,00  |
|                                             | Casos notificados tratados                                         | 100,00 |
|                                             | Medicamentos solicitados e disponíveis                             | 100,00 |
|                                             | USF realizando ações de atenção básica para o câncer               | 50,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Estabelecimentos sujeitos à inspeção cadastrados                   | 90,00  |
|                                             | Estabelecimentos com inspeção programada realizada                 | 100,00 |
|                                             | Estabelecimento com alvará dentro do prazo.                        | 90,00  |
|                                             | Estabelecimento com inspeção realizada                             | 70,00  |
|                                             | Apreensões realizadas                                              | 60,00  |
|                                             | Estabelecimentos com os documentação atualizada.                   | 100,00 |
|                                             | Profissionais capacitados                                          | 90,00  |
|                                             | Modelo de cartilha elaborada                                       | 1      |
|                                             | Capacitações promovidas                                            | 1      |
|                                             | Resultado de análise alterados com hipoclorito entregue            | 100,00 |
|                                             | ACS capacitadas                                                    | 100,00 |
|                                             | Denuncias investigadas                                             | 100,00 |
|                                             | Estabelecimentos visitados                                         | 90,00  |
|                                             | Estabelecimentos de risco inspecionados                            | 100,00 |
|                                             | Atualização do CNES/ano                                            | 10     |
|                                             | 10 amostras mensais coletadas e enviadas                           | 10     |
|                                             | 1 atualização/ ano                                                 | 95     |
|                                             | Informar mensalmente exames realizados                             | 1      |
|                                             | SAAE e proprietários comunicados                                   | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Envios oportunos de lotes                                          | 52     |
|                                             | Protocolo aplicado                                                 | 100,00 |
|                                             | Contatos examinados                                                | 80,00  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções da Saúde                                                                | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                     | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                          | Corrente            | N/A                                     | 2.138.500,00                                                               | 438.500,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 42.000,00                                | 2.619.000,00 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 21.000,00                                                                  | 41.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 31.000,00                                      | 10.000,00                                | 103.000,00   |
| 301 - Atenção Básica                                                               | Corrente            | N/A                                     | 755.325,00                                                                 | 2.066.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 2.821.325,00 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 30.000,00                                                                  | 24.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 14.000,00                                      | N/A                                      | 68.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        | Corrente            | N/A                                     | 2.749.126,94                                                               | 591.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 3.340.126,94 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 22.738,87                                                                  | 16.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 16.000,00                                      | N/A                                      | 54.738,87    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                            | Corrente            | N/A                                     | 325.500,00                                                                 | 245.000,00                                                                                 | 77.000,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 647.500,00   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 1.000,00                                                                   | 500,00                                                                                     | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 500,00                                         | N/A                                      | 2.000,00     |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                         | Corrente            | N/A                                     | 59.000,00                                                                  | 196.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 255.000,00   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 17.000,00                                                                  | 6.000,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 3.500,00                                       | N/A                                      | 26.500,00    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                    | Corrente            | N/A                                     | 4.000,00                                                                   | 30.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 34.000,00    |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | 5.000,00                                                                   | 5.000,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | 5.000,00                                       | N/A                                      | 15.000,00    |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                       | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O Município ainda encontra dificuldade em relação a banco de dados de informação em saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | U    | 19            | 19              | 100,00              | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | E    | 100,00        | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | U    | 98,00         | 99,03           | 101,05              | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 75,00         | 100,00          | 133,00              | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | U    | 90,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | U    | 90,00         | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                                                                                                                        | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | U    | 85,00         | 66,60           | 78,35               | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                 | U    | 0,80          | 0,20            | 25,00               | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                          | U    | 0,50          | 0,08            | 16,00               | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                   | U    | 37,00         | 28,87           | 78,02               | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                   | U    | 17,00         | 11,35           | 66,76               | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                       | U    | 0             | 0               | 100,00              | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              | U    | 100,00        | 92,64           | 92,64               | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                   | U    | 77,00         | 83,76           | 108,70              | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                                                                                             | U    | 80,00         | 100,00          | 125,00              | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                         | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                                                                                              | U    | 4             | 5               | 125,00              | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                           | U    | 90,00         | 94,00           | 104,00              | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 1.455.469,91                                                | 1.723.702,94                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 3.179.172,85  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 1.245,00                                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.245,00      |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 3.236.591,69                                                | 448.592,92                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 3.685.184,61  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 4.558,87                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 4.558,87      |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 471.941,64                                                  | 95.996,62                                                                       | 53.572,24                                                                        | 13.754,20                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 635.264,70    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 79.392,34                                                   | 138.916,22                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 218.308,56    |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 3.896,61                                                    | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 3.896,61      |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 280,00                                                      | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 280,00        |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 3.098.511,37                                                | 395.095,42                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 32.756,75                          | 3.526.363,54  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 8.224,00                                                    | 330.089,00                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 338.313,00    |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 8.358.866,43                                                | 3.133.638,12                                                                    | 53.572,24                                                                        | 13.754,20                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 32.756,75                          | 11.592.587,74 |
| (*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão |
|                              |                                                                                                                     | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 3,35 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 89,21 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 10,48 %     |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,89 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 18,96 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 58,02 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 819,39  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 44,65 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 8,37 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 15,49 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 2,99 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 49,82 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 23,27 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS<br>CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                              |                  |                            | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                      | 1.781.424,00     | 1.781.424,00               | 2.055.309,77        | 115,37        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                            | 418.924,00       | 418.924,00                 | 405.617,06          | 96,82         |
| IPTU                                                                                                         | 331.924,00       | 331.924,00                 | 316.126,72          | 95,24         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                                                | 87.000,00        | 87.000,00                  | 89.490,34           | 102,86        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                     | 203.000,00       | 203.000,00                 | 410.827,97          | 202,38        |
| ITBI                                                                                                         | 200.000,00       | 200.000,00                 | 410.827,97          | 205,41        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                                                | 3.000,00         | 3.000,00                   | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                      | 854.500,00       | 854.500,00                 | 939.495,62          | 109,95        |
| ISS                                                                                                          | 841.000,00       | 841.000,00                 | 931.302,90          | 110,74        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                                 | 13.500,00        | 13.500,00                  | 8.192,72            | 60,69         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF          | 305.000,00       | 305.000,00                 | 299.369,12          | 98,15         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                      | 25.880.790,00    | 25.880.790,00              | 33.571.299,19       | 129,72        |
| Cota-Parte FPM                                                                                               | 13.200.000,00    | 13.200.000,00              | 17.862.989,62       | 135,33        |
| Cota-Parte ITR                                                                                               | 7.000,00         | 7.000,00                   | 12.349,53           | 176,42        |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                           | 900.000,00       | 900.000,00                 | 728.203,71          | 80,91         |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                           | 11.468.790,00    | 11.468.790,00              | 14.672.868,21       | 127,94        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                               | 230.000,00       | 230.000,00                 | 294.888,12          | 128,21        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                           | 75.000,00        | 75.000,00                  | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                                  | 75.000,00        | 75.000,00                  | 0,00                | 0,00          |
| Outras                                                                                                       | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS<br>CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 27.662.214,00    | 27.662.214,00              | 35.626.608,96       | 128,79        |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS<br>PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR<br>SUBFUNÇÃO E CATEGORIA<br>ECONÔMICA | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS   |                  | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |                  | Inscritas<br>em Restos a<br>Pagar Não<br>Processados<br>(g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                       |                    |                              | Até o bimestre<br>(d) | % (d/c) x<br>100 | Até o bimestre<br>(e) | % (e/c) x 100 | Até o<br>bimestre (f) | % (f/c)<br>x 100 |                                                             |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                                   | 785.325,00         | 1.455.659,81                 | 1.455.469,91          | 99,99            | 1.455.469,91          | 99,99         | 1.447.844,25          | 99,46            | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                    | 755.325,00         | 1.455.659,81                 | 1.455.469,91          | 99,99            | 1.455.469,91          | 99,99         | 1.447.844,25          | 99,46            | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                   | 30.000,00          | 0,00                         | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                                        |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL (V)                                                          | 2.771.865,81       | 3.253.638,96                 | 3.174.041,69          | 97,55            | 3.174.041,69          | 97,55         | 3.144.113,46          | 96,63            | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                    | 2.749.126,94       | 3.249.080,09                 | 3.170.221,69          | 97,57            | 3.170.221,69          | 97,57         | 3.140.293,46          | 96,65            | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                   | 22.738,87          | 4.558,87                     | 3.820,00              | 83,79            | 3.820,00              | 83,79         | 3.820,00              | 83,79            | 0,00                                                        |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO<br>(VI)                                                             | 326.500,00         | 484.753,76                   | 471.941,64            | 97,36            | 471.941,64            | 97,36         | 465.602,56            | 96,05            | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                    | 325.500,00         | 484.753,76                   | 471.941,64            | 97,36            | 471.941,64            | 97,36         | 465.602,56            | 96,05            | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                   | 1.000,00           | 0,00                         | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                                        |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                            | 76.000,00          | 83.072,19                    | 79.392,34             | 95,57            | 79.392,34             | 95,57         | 78.671,93             | 94,70            | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                    | 59.000,00          | 83.072,19                    | 79.392,34             | 95,57            | 79.392,34             | 95,57         | 78.671,93             | 94,70            | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                   | 17.000,00          | 0,00                         | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                                        |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                                      | 9.000,00           | 5.378,20                     | 4.176,61              | 77,66            | 4.176,61              | 77,66         | 4.176,61              | 77,66            | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                    | 4.000,00           | 5.098,20                     | 3.896,61              | 76,43            | 3.896,61              | 76,43         | 3.896,61              | 76,43            | 0,00                                                        |
| Despesas de Capital                                                                                   | 5.000,00           | 280,00                       | 280,00                | 100,00           | 280,00                | 100,00        | 280,00                | 100,00           | 0,00                                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                           | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                                        |
| Despesas Correntes                                                                                    | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00                                                        |

|                                                  |              |              |              |        |              |        |              |        |      |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------|
| Despesas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00         | 0,00   | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                            | 2.159.500,00 | 3.116.670,93 | 3.106.735,37 | 99,68  | 3.106.735,37 | 99,68  | 3.090.097,50 | 99,15  | 0,00 |
| Despesas Correntes                               | 2.138.500,00 | 3.108.446,93 | 3.098.511,37 | 99,68  | 3.098.511,37 | 99,68  | 3.081.873,50 | 99,15  | 0,00 |
| Despesas de Capital                              | 21.000,00    | 8.224,00     | 8.224,00     | 100,00 | 8.224,00     | 100,00 | 8.224,00     | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.128.190,81 | 8.399.173,85 | 8.291.757,56 | 98,72  | 8.291.757,56 | 98,72  | 8.230.506,31 | 97,99  | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                     | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                            | 8.291.757,56            | 8.291.757,56            | 8.230.506,31       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                                       | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 8.291.757,56            | 8.291.757,56            | 8.230.506,31       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 5.343.991,34            |                         |                    |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A                     |                         |                    |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 2.947.766,22            | 2.947.766,22            | 2.886.514,97       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,27                   | 23,27                   | 23,10              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2018                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2021                  | 5.343.991,34                            | 8.291.757,56                            | 2.947.766,22                                           | 61.251,25                             | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 61.251,25               | 0,00                                     | 2.947.766,22                                                                                    |
| Empenhos de 2020                  | 4.111.489,11                            | 4.855.111,57                            | 743.622,46                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 743.622,46                                                                                      |
| Empenhos de 2019                  | 4.146.339,13                            | 4.956.167,67                            | 809.828,54                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 809.828,54                                                                                      |
| Empenhos de 2018                  | 4.009.289,03                            | 4.923.874,35                            | 914.585,32                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 914.585,32                                                                                      |
| Empenhos de 2017                  | 3.699.923,30                            | 5.047.287,36                            | 1.347.364,06                                           | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.347.364,06                                                                                    |
| Empenhos de 2016                  | 3.619.255,51                            | 4.587.763,07                            | 968.507,56                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 968.507,56                                                                                      |
| Empenhos de 2015                  | 3.461.371,69                            | 4.058.545,50                            | 597.173,81                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 597.173,81                                                                                      |
| Empenhos de 2014                  | 3.393.930,20                            | 3.759.274,18                            | 365.343,98                                             | 0,00                                  | 0,00                                                                                  | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 365.343,98                                                                                      |
| Empenhos de 2013                  | 3.026.887,73                            | 3.465.356,15                            | 438.468,42                                             | 0,00                                  | 36.854,73                                                                             | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 475.323,15                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |

|                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                               |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 3.098.000,00     | 3.098.000,00            | 5.741.782,77        | 185,34        |
| Provenientes da União                                                                 | 3.038.000,00     | 3.038.000,00            | 5.678.026,67        | 186,90        |
| Provenientes dos Estados                                                              | 60.000,00        | 60.000,00               | 63.756,10           | 106,26        |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 3.098.000,00     | 3.098.000,00            | 5.741.782,77        | 185,34        |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                             |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                     | 2.104.000,00    | 1.730.278,29           | 1.724.947,94        | 99,69         | 1.724.947,94        | 99,69         | 1.673.134,21       | 96,70         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 2.066.000,00    | 1.729.033,29           | 1.723.702,94        | 99,69         | 1.723.702,94        | 99,69         | 1.671.889,21       | 96,70         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 38.000,00       | 1.245,00               | 1.245,00            | 100,00        | 1.245,00            | 100,00        | 1.245,00           | 100,00        | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                               | 623.000,00      | 448.592,92             | 448.592,92          | 100,00        | 448.592,92          | 100,00        | 438.349,08         | 97,72         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 591.000,00      | 448.592,92             | 448.592,92          | 100,00        | 448.592,92          | 100,00        | 438.349,08         | 97,72         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 32.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                     | 323.000,00      | 175.949,41             | 163.323,06          | 92,82         | 163.323,06          | 92,82         | 163.005,96         | 92,64         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 322.000,00      | 175.949,41             | 163.323,06          | 92,82         | 163.323,06          | 92,82         | 163.005,96         | 92,64         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                | 205.500,00      | 139.777,52             | 138.916,22          | 99,38         | 138.916,22          | 99,38         | 138.916,22         | 99,38         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 196.000,00      | 139.777,52             | 138.916,22          | 99,38         | 138.916,22          | 99,38         | 138.916,22         | 99,38         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 9.500,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                          | 40.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 30.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 10.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                   | 562.500,00      | 776.241,38             | 757.941,17          | 97,64         | 757.941,17          | 97,64         | 485.466,17         | 62,54         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                          | 480.500,00      | 446.151,28             | 427.852,17          | 95,90         | 427.852,17          | 95,90         | 427.852,17         | 95,90         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                         | 82.000,00       | 330.090,10             | 330.089,00          | 100,00        | 330.089,00          | 100,00        | 57.614,00          | 17,45         | 0,00                                            |

| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.858.000,00    | 3.270.839,52           | 3.233.721,31        | 98,87         | 3.233.721,31        | 98,87         | 2.898.871,64       | 88,63         | 0,00                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                                         |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                                     | 2.889.325,00    | 3.185.938,10           | 3.180.417,85        | 99,83         | 3.180.417,85        | 99,83         | 3.120.978,46       | 97,96         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                              | 3.394.865,81    | 3.702.231,88           | 3.622.634,61        | 97,85         | 3.622.634,61        | 97,85         | 3.582.462,54       | 96,76         | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                                                  | 649.500,00      | 660.703,17             | 635.264,70          | 96,15         | 635.264,70          | 96,15         | 628.608,52         | 95,14         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                                             | 281.500,00      | 222.849,71             | 218.308,56          | 97,96         | 218.308,56          | 97,96         | 217.588,15         | 97,64         | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                                       | 49.000,00       | 5.378,20               | 4.176,61            | 77,66         | 4.176,61            | 77,66         | 4.176,61           | 77,66         | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                                                 | 2.722.000,00    | 3.892.912,31           | 3.864.676,54        | 99,27         | 3.864.676,54        | 99,27         | 3.575.563,67       | 91,85         | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                                       | 9.986.190,81    | 11.670.013,37          | 11.525.478,87       | 98,76         | 11.525.478,87       | 98,76         | 11.129.377,95      | 95,37         | 0,00                                            |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                       | 3.788.000,00    | 3.270.839,52           | 3.233.721,31        | 98,87         | 3.233.721,31        | 98,87         | 2.898.871,64       | 88,63         | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                                              | 6.198.190,81    | 8.399.173,85           | 8.291.757,56        | 98,72         | 8.291.757,56        | 98,72         | 8.230.506,31       | 97,99         | 0,00                                            |

FONTE: SIOPS, Espírito Santo15/03/22 07:42:11  
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                            | Programas de Trabalho                                                                                                            | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE                                                    | R\$ 1.085.654,00                       | 0,00            |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                | R\$ 2.147.486,83                       | 192020337,00    |
|                                                                   | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                    | R\$ 1.343,38                           | 0,00            |
|                                                                   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.490.000,00                       | 0,00            |
|                                                                   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                           | R\$ 659.963,04                         | 52404600,00     |
|                                                                   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 84.093,00                          | 84093000,00     |
|                                                                   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                      | R\$ 18.000,00                          | 0,00            |
|                                                                   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 12.000,00                          | 560,00          |
|                                                                   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 173.986,42                         | 12642993,00     |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.  
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR<br>(31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                            | 404.105,92                                             | 90.616,98                                               | 494.722,90        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                                   | 0,00                                                    | 0,00              |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                   | 0,00                                                    | 0,00              |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 85.813,90                                              | 0,00                                                    | 85.813,90         |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                                                   | 0,00                                                    | 0,00              |
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                   | 0,00                                                    | 0,00              |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>489.919,82</b>                                      | <b>90.616,98</b>                                        | <b>580.536,80</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 114.025,25          | 114.025,25          | 114.025,25        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>114.025,25</b>   | <b>114.025,25</b>   | <b>114.025,25</b> |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |                                               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral                             | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Informações Complementares                      | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 15/03/2022 11:15:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                     | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                        | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                             | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |                                               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral                             | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Informações Complementares                      | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 15/03/2022 11:15:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                               | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                              | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |

|                                                                                                                                        |                            |                            |                       |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------|
| <b>Total</b>                                                                                                                           |                            | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> |
| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                            |                            |                       |             |
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>                                                                                               | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |             |
| Administração Geral                                                                                                                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |             |
| Atenção Básica                                                                                                                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |             |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |             |
| Vigilância Sanitária                                                                                                                   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |             |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |             |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                                 | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |             |
| Informações Complementares                                                                                                             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |             |
| <b>Total</b>                                                                                                                           | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>           |             |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 |                                                    |                                                        |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                       |                                                               |                                               |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas               | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
| Administração Geral                             | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Atenção Básica                                  | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial           | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Suporte profilático e terapêutico               | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Sanitária                            | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Vigilância Epidemiológica                       | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Alimentação e Nutrição                          | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| Informações Complementares                      | 0,00                                               | 0,00                                                   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                          |
| <b>Total</b>                                    | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 15/03/2022 11:15:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 29/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não Houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A gestão municipal tem enfrentado grandes desafios em relação ao sistema DigiSUS, porém este fator não impediu que a movimentação ocorresse. Atualmente, o sistema encontra-se praticamente alimentado e monitorado e, aos poucos, estamos conseguindo encaminhar as informações em tempo oportuno, não só cumprindo a legislação mas também identificando problemas e permitindo assim a intervenção imediata nos mesmos.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Aprimorar os sistemas de informação em saúde;

capacitar os técnicos;

---

JOSE CARLOS CANCEGLIERI  
Secretário(a) de Saúde  
ITAGUAÇU/ES, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

ITAGUAÇU/ES, 29 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu